



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARAÍBAS - BAHIA
16.418.824/0001-16

RESOLUÇÃO 02/2021

O presidente da câmara municipal de Caraíbas, com respaldo nas disposições do art. 35 inciso XIII do Regimento Interno,

Considerando que o prédio da prefeitura está em reforma.

Resolve:

Manter o funcionamento da Câmara apenas no período matutino.

.

Caraíbas-Ba, 07 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Ivanildo Santos Dias

Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas-Ba